

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ATUALIZADA EM AGOSTO DE 2025

---



Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

## FICHA TÉCNICA

Governador do Estado do Rio de Janeiro

**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Anderson Moraes**

Reitora

**Rosana Rodrigues**

Vice-Reitor

**Fábio Lopes Olivares**

Chefe de Gabinete

**Etiene Marques Ambrósio**

Secretário Geral

**Oscar Alfredo Paz La Torre**

Assessoras da Reitoria

**Tânia Virgínia de Souza e Silva**

**Márcia Regina Peruzzi Caetano**

**Andressa de Sousa Ribeiro**

Pró-Reitor de Graduação

**Juraci Aparecido Sampaio**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Maria Cristina Canela Gazotti**

Pró-Reitora de Extensão

**Déborah Guerra Barroso**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários

**Milton Masahiko Kanashiro**

Diretor da Agência de Inovação  
**Gonçalo Apolinário de Souza Filho**

Diretor da Prefeitura da UENF  
**Rogério Almeida Ribeiro de Castro**

Diretor de Informação  
**André Rangel De Matos**

Diretor Geral de Administração  
**Pedro Cesar Da Costa Soares**

Diretor do Centro de Biociências e Biotecnologia  
**Vanildo Silveira**

Diretor do Centro de Ciências do Homem  
**Geraldo Márcio Timóteo**

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologia  
**Márcia Giardinieri de Azevedo**

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias  
**Alexandre Pio Viana**

Diretor de Comunicação  
**Carlos Vitor da Silva**

Diretor de Cultura  
**Giovane do Nascimento**

Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais  
**Ângela Pierre Vitória**

Assessor de Planejamento e Orçamento da Reitoria  
**Ana Cristina Oliveira da Rocha Pessanha**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Assessor Jurídico

**Humberto Samyn Nobre Oliveira**

Auditor Interno

**Marcos André Hauaji Leal**

Corregedor da UENF

**Giovanni Ferreira Ponce Pasini Judice**

Ouvidor da UENF

**Antonio Carlos Guzzo**

## Sumário

<b>Carta de Serviços ao Usuário</b> .....	6
<b>Sobre a UENF</b> .....	6
<b>Pró-Reitorias</b> .....	11
Pró-Reitoria de Graduação .....	11
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação .....	12
Pró-Reitoria de Extensão .....	13
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários .....	13
<b>Diretorias e demais órgãos de assessoramento</b> .....	14
Diretoria Geral de Administração.....	14
Diretoria de Informação e Comunicação.....	14
Diretoria de Cultura .....	14
Casa de Cultura Villa Maria .....	14
Prefeitura da UENF .....	15
Agência de Inovação.....	15
Gerência Executiva de Convênios.....	16
Assessoria de Comunicação .....	16
Secretaria Acadêmica .....	16
Assessoria Setorial da Planejamento e Orçamento .....	16
Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais.....	18
Hospital Veterinário .....	19
Serviço Social .....	20
Auditoria Interna .....	21
<b>CENTROS</b> .....	23
Centro de Biociências e Biotecnologia – CBB .....	23
Centro de Ciências do Homem – CCH .....	24
Centro de Ciência e Tecnologia – CCT .....	26
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA.....	28
<b>Corregedoria da UENF</b> .....	29
<b>Ouvidoria da UENF</b> .....	30
<b>INFORMAÇÕES DE CONTATO</b> .....	31

## **Carta de Serviços ao Usuário**

A carta de serviços ao usuário

- O Decreto Estadual nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a carta de serviços ao cidadão, e dá outras providências.
  
- A Lei Estadual nº 7989, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o fundo de aprimoramento de controle interno, organiza as carreiras de controle interno, e dá outras providências;
  
- A Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do cidadão dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública; e
  
- A Lei Estadual nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e a autenticação em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e a “Pesquisa de Satisfação do usuário de Serviços Públicos” e dá outras providências.

## **Sobre a UENF**

A implantação de uma universidade pública já era um sonho antigo da população de Campos dos Goytacazes (RJ) quando uma mobilização da sociedade organizada conseguiu incluir na Constituição Estadual de 1989 uma emenda popular prevendo a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense. O movimento envolveu entidades, associações e lideranças políticas. Seriam necessárias pelo menos 3 mil assinaturas, mas os organizadores conseguiram 4.141, sem contar milhares de outras não qualificadas.

De acordo com o artigo 49 das Disposições Transitórias da Constituição fluminense, a universidade sonhada por sucessivas gerações de campistas deveria estar presente também nos municípios de Itaocara (RJ), Itaperuna (RJ) e Santo Antônio de Pádua

(RJ). No início da década de 1990, o grande desafio do movimento popular pró-UENF foi cumprir o prazo legal para a criação da Universidade, sob pena de o artigo constitucional tornar-se letra morta.

Este prazo se extinguiria em 1990. Após um intenso esforço coletivo de sensibilização das autoridades, finalmente foi aprovada pela Assembleia Legislativa a lei de criação da UENF, sancionada pelo então governador Moreira Franco em 08/11/90. A Lei 1.740 autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, com sede em Campos dos Goytacazes. Em 27/02/91, o Decreto 16.357 criava a UENF e aprovava o seu Estatuto.

Com a eleição de Leonel Brizola para o governo do Estado do Rio de Janeiro e sua posse em 1991, o projeto da UENF ganhou novos rumos. Cumprindo compromisso de campanha assumido em Campos (RJ), Leonel Brizola pôs em execução a implantação da UENF, delegando ao professor Darcy Ribeiro a tarefa de conceber o modelo e coordenar a implantação. Darcy fora o criador e o primeiro reitor da Universidade de Brasília (UnB) e autor de projetos de instauração ou reforma de universidades na Costa Rica, Argélia, Uruguai, Venezuela e Peru.

Ao receber a missão de fundar a UENF, Darcy se impôs o desafio de fazer da nova universidade o seu melhor projeto. Concebeu um modelo inovador, onde os departamentos – que, na UnB, já tinham representado um avanço ao substituir as cátedras – dariam lugar a laboratórios temáticos e multidisciplinares como célula da vida acadêmica. Cercou-se de pensadores e pesquisadores renomados para elaborar o projeto da UENF e apresentou-a como a ‘Universidade do Terceiro Milênio’. Previu a presença da UENF em Macaé (RJ), onde viriam a ser implantados os Laboratórios de Engenharia e Exploração do Petróleo (Lenep) e de Meteorologia (Lamet).

O processo de implantação da UENF começou efetivamente em 23 de dezembro de 1991, quando o decreto n.º 17.206 instituiu, junto à Secretaria Extraordinária de Programas Especiais, a Comissão Acadêmica de Implantação. Em 10/12/1992, foi aprovada a Lei número 2.043/92, de autoria do deputado Fernando Leite Fernandes, criando a Fundação Estadual Norte Fluminense, com a missão de manter e desenvolver a Universidade Estadual do Norte Fluminense e implantar e incrementar o Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense.

As marcas da originalidade e da ousadia que Darcy imprimiu a seu último grande projeto de universidade se tornaram visíveis. A UENF foi a primeira universidade brasileira onde todos os professores têm doutorado. A ênfase na pesquisa e na pós-graduação, sem paralelo na história da universidade brasileira, faz da UENF uma universidade para formar cientistas.

Por ter obtido o maior percentual de ex-alunos participantes da Iniciação Científica concluindo cursos de mestrado e doutorado, a UENF ganhou, em 2003, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica, conferido pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Por força do regulamento, a instituição vencedora tem que cumprir um intervalo sem concorrer à premiação. Assim que a UENF voltou a concorrer, em 2009, foi novamente premiada (veja a seguir).

A UENF foi também uma das instituições pioneiras na oferta de cursos de graduação a distância, cumprindo uma missão conferida pela visão de futuro de seu fundador. Através do Consórcio Cederj, a UENF seria a responsável, no início de 2002, pelo primeiro curso de graduação (licenciatura) em Ciências Biológicas a distância implantado no país.

O primeiro vestibular para a UENF foi realizado em 3 de junho de 1993. A primeira aula no campus da UENF foi ministrada aos 16 de agosto de 1993, data afinal definida como a da implantação da Universidade. Aos 08 de dezembro de 1993 foi inaugurada a Casa de Cultura Villa Maria, instalada em palacete de 1918, de estilo eclético. Símbolo da união umbilical da UENF com a sociedade de Campos, o casarão tinha sido deixado em testamento pela senhora Maria Tinoco Queiroz – conhecida como D. Finazinha, falecida aos 18 de dezembro de 1970 – para ser a sede de uma futura universidade.

Em 23 de outubro de 2001, através da Lei complementar n.º 99, sancionada pelo governador Anthony Garotinho, a Universidade conquista sua autonomia administrativa, separando-se da antiga mantenedora. Ao conquistar a autonomia, a instituição incorpora na prática o nome do seu fundador, passando a se chamar Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, conforme já previsto pela Lei n.º 2.786, de 15 de setembro de 1997.

A conquista da autonomia, marco na história da jovem universidade, veio após uma luta sem tréguas de professores, estudantes e servidores técnico-administrativos, com apoio da comunidade campista e setores importantes da imprensa. A partir do reconhecimento de sua autonomia administrativa, a UENF inicia um vigoroso movimento de aproximação com a sociedade regional, incluindo as prefeituras, as agências de desenvolvimento, as instituições de ensino superior e as entidades da sociedade organizada.

Cumpriu-se, assim, mais uma etapa na história da obra-prima de Darcy Ribeiro no Norte Fluminense. Se a criação da UENF nascera de um movimento épico da sociedade campista, confluindo-se com os mais legítimos anseios da comunidade científica brasileira, a conquista de sua autonomia administrativa e patrimonial seria fruto de uma campanha heróica da própria comunidade acadêmica, de braços dados com a sociedade regional.

Em 2008, a UENF foi reconhecida pelo MEC como uma das 15 melhores universidades brasileiras, ficando em 12.º lugar no ranking nacional baseado no IGC (Índice Geral de Cursos da Instituição). O IGC compila num único índice uma série de parâmetros de qualidade da totalidade dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição. Também em 2008, a UENF recebeu o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, categoria Extensão Universitária, concedido pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), o Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), com patrocínio da Fundação SM.

Em 2009, o CNPq conferiu à UENF, pela segunda vez, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica.

Em 2007, 2008, 2009 e 2010, a UENF foi apontada pelo Ministério da Educação (MEC) como uma das 15 melhores universidades do Brasil, com base no Índice Geral de Cursos (IGC). O IGC é fruto da compilação de uma série de parâmetros de qualidade de todos os cursos de graduação e de pós-graduação da instituição. No



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

IGC/2011, divulgado em 2012, a UENF foi considerada a melhor universidade do Rio de Janeiro e a 11ª melhor do país.

## Pró-Reitorias

### *Pró-Reitoria de Graduação*

A PROGRAD, Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, implantada em 1993, é responsável pela execução e gerenciamento das políticas de ensino de graduação nas modalidades presencial e a distância.

A Pró-Reitoria de Graduação visa o fortalecimento das competências acadêmicas que dimensionam e qualificam a gestão dos atuais 20 (vinte) cursos, sendo 17 (dezesete) presenciais e 3 (três) semipresenciais – ministrados em parceria com o consórcio CEDERJ.

Ainda com tenra idade, a Universidade idealizada por Darcy Ribeiro, arquitetada por Oscar Niemeyer, viabilizada pelo governador Leonel Brizola já coleciona prêmios em nível nacional e internacional, saindo no ranking pela qualidade que imprime na Educação do Norte e Noroeste Fluminense e regiões circunvizinhas.

Com duas décadas de existência, a PROGRAD junto à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro “entregou” à sociedade, aproximadamente, 4500 graduados, incluindo biólogos (Ciências Biológicas), médicos veterinários (Medicina Veterinária), professores Pedagogia e Pedagogia EAD; Física; Matemática; Biologia; Ciências Biológicas EAD; Química e Química EAD, engenheiros (Civil; Metalúrgica e Materiais; Petróleo e Produção), cientistas sociais, (Ciências Sociais), agrônomos (Agronomia), zootecnistas (Zootecnia), cientistas da computação (Ciências da Computação) e administradores públicos (Administração Pública).

Assim, a Pró-Reitoria de Graduação reafirma seu profícuo papel nas atribuições que lhes são delegadas e seu compromisso com a formação acadêmica e social sonhada por Darcy Ribeiro: “a Universidade é o útero das classes dirigentes da nação do futuro. Nenhuma sociedade pode viver sem universidades”.

### *Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ProPPG) é um Órgão Executivo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com atuação na coordenação, orientação e supervisão dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UENF e pelas atividades pesquisa e capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação.

**Missão:** Fomentar atividades para desenvolvimento intelectual e social, e promover com excelência, políticas institucionais de incentivo à pesquisa, à pós-graduação, à iniciação científica, ao desenvolvimento tecnológico e inovação do Norte Fluminense e do País.

**Visão:** Contribuir para a excelência da pesquisa científica e da pós-graduação na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, considerando o cenário nacional e internacional.

**Valores:** Responsabilidade; Transparência; Comprometimento ético; Empreendedorismo; Inovação; Compromisso com desenvolvimento sustentável.

**Ambição:** Promover o desenvolvimento regional fortalecendo as parcerias nacionais e internacionais nas atividades de pesquisa e pós-graduação.

**Histórico:** As atividades de Pesquisa e Pós-Graduação da UENF se iniciaram em agosto de 1993, juntamente com a fundação da Universidade e, desde o começo, a decisão ousada de se contratar apenas docentes portadores do título de Doutor e com experiência acadêmica, viabilizou a implantação em Campos dos Goytacazes-RJ, dos primeiros docentes e Grupos de Pesquisa, que imediatamente se dedicaram aos trabalhos de montagem de laboratórios de pesquisa e a implantação de Programas de Pós-Graduação de alto nível. A quantidade e a qualidade das pesquisas realizadas no contexto da Pós-Graduação foram e são fundamentais para colocar a UENF em destaque. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENF foi agraciado em 2003, 2009 e 2016 com o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica como instituição, outorga concedida pelo CNPq. No ano de 2025, uma estudante de iniciação científica da UENF foi premiada, também como Destaque em

Iniciação Científica na área Ciências da Vida, pelo CNPq. A UENF possui 16 cursos de pós-graduação, com 16 cursos de mestrado e 13 de doutorado, além de possuir uma Residência Lato Sensu em Medicina Veterinária.

### ***Pró-Reitoria de Extensão***

Implantada em 1999, como Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, passou a denominar-se exclusivamente Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) em 2022, quando foi criada a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários (PROAC). A PROEX é responsável por articular e fortalecer a relação dialógica entre a UENF e a sociedade, promovendo o desenvolvimento regional com base em práticas educativo-pedagógicas, acadêmico-científicas, culturais e de inclusão social. Possui a missão de integrar ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012) e com as Diretrizes da Extensão na Educação Superior da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que instituem a inserção curricular da extensão na graduação. A PROEX aderiu à Agenda 2030 da ONU e orienta seus programas e projetos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — reconhecimento expresso na certificação “Selo ODS Educação” recebida pela UENF em 2024 — e por editais que exigem o alinhamento das ações a esses objetivos. A PROEX estimula a Extensão na graduação e na pós-graduação, por meio de editais próprios e integrados com a PROPPG, fomentando bolsas de Iniciação à Extensão, Universidade Aberta e apoio financeiro a projetos em parceria com programas de pós-doutoramento, fortalecendo a formação de estudantes e egressos, o que amplia o impacto social das ações extensionistas. Nesse processo, a PROEX busca assegurar a perenidade das ações, por meio de redes de parceria, avaliação contínua e compromisso ético com as comunidades envolvidas, preservando o encontro entre saberes tradicionais e conhecimentos científicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Norte e Noroeste Fluminense e regiões afins.

### ***Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários***

## **Diretorias e demais órgãos de assessoramento**

***Diretoria Geral de Administração*** – responsável pelo planejamento, organização, integração e coordenação das atividades patrimoniais, administrativas, financeiras, orçamentárias e de recursos humanos da UENF.

***Diretoria de Informação e Comunicação*** – tem como objetivo principal atuar como organismo proponente e gestor das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação da UENF.

***Diretoria de Cultura*** – A Diretoria de Cultura da UENF tem como missão fortalecer a política cultural universitária por meio da articulação e integração das ações culturais desenvolvidas na instituição. Atua junto aos equipamentos culturais da universidade, buscando promover a cidadania cultural e contribuir para o desenvolvimento regional. A atual gestão tem intensificado a atuação de Acervos, Pesquisa e Conservação da Casa de Cultura Villa Maria, atribuindo-lhe papel estratégico na preservação, organização e difusão do patrimônio histórico e documental da UENF e da cidade de Campos dos Goytacazes.

***Casa de Cultura Villa Maria*** - A Casa de Cultura Villa Maria é a sede da reitoria da UENF e também um espaço cultural da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Construída em 1918 por Atilano Chrisóstomo de Oliveira, como um presente para sua esposa, Maria Queiroz de Oliveira, foi deixado por esta em testamento, na ausência de herdeiros, à primeira universidade que viesse a se instalar na cidade de Campos dos Goytacazes. Com a criação da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF, no ano de 1993, foi doada para que ali se instalasse a sua administração. Situada no centro da cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, a Casa de Cultura Villa Maria oferece, de forma gratuita, programação cultural de qualidade, dirigida à população do Norte/Noroeste Fluminense.

Conta com o setor de Acervos, Pesquisa e Conservação, responsável pela preservação, organização e divulgação do patrimônio documental, bibliográfico, fonográfico e audiovisual acumulado ao longo de mais de 30 anos de história da instituição. Seu

trabalho envolve atividades de conservação, atendimento a pesquisadores e ao público em geral, além de desenvolver pesquisas, exposições e publicações culturais próprias, facilitando o acesso à memória e à história de Campos dos Goytacazes e região. O acervo bibliográfico e documental está dividido entre acervos comuns e particulares, com destaque para as coleções de Gastão Machado, Godofredo Tinoco, Dona Glorinha e José Américo Motta Pessanha, compostos por livros, periódicos, fotografias, peças teatrais e outros documentos de valor histórico. O acervo fonográfico, composto por 23 tombos principais, inclui discos de vinil, acetato, CDs, fitas K7 e partituras, com coleções importantes como as de Amador Pinheiro da Silva, fundador da primeira rádio de Campos, além de doações das Rádio Atlântica e Rádio Litoral. Inclui também coleções de músicas latino-americanas de Darcy Ribeiro. O acervo de partituras inclui os tombos de Vania Barreto, Vicente Rangel, Juca Chagas e Orfeão de Santa Cecília. Já o acervo audiovisual preserva entrevistas, documentários e registros históricos digitalizados de fontes como a ACL e a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A Casa também conta com o Polo Regional Arte na Escola - projeto institucional voltado a ações formativas em Arte e Cultura. A missão do Polo é contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de arte em toda a região Norte/Noroeste Fluminense, promovendo a formação continuada de professores, disseminando práticas pedagógicas inovadoras e incentivando a valorização da cultura visual e artística na sala de aula. O Polo Arte na Escola encontra na Casa de Cultura Villa Maria o ambiente ideal para suas ações. Além de contar com salas adequadas para cursos e oficinas, a presença do polo na Casa favorece a articulação entre teoria e prática, aproximando os profissionais da educação da experiência artística, dos espaços culturais e das manifestações locais.

***Prefeitura da UENF*** – responsável pelo desenvolvimento de ações para o planejamento, operação e controle da estrutura física, relacionadas às atividades de manutenção, zeladoria, transportes e projetos de engenharia da UENF

***Agência de Inovação*** - A Agência de Inovação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro atua como um elo entre a universidade e o setor produtivo, promovendo a transferência de tecnologia e a valorização do conhecimento científico. Ela apoia a criação de startups, gerencia a propriedade intelectual, oferece capacitação em empreendedorismo e fomenta parcerias para projetos de inovação.

Dessa forma, a agência impulsiona o desenvolvimento regional e a inserção de soluções inovadoras no mercado.

***Gerência Executiva de Convênios*** - Vinculada à Diretoria da Agência de Inovação da UENF, atua como um agente facilitador e orientador dos pesquisadores da UENF e, também, de demandantes externos para a celebração de convênios e contratos, prestando informações importantes e elucidando dúvidas. Além disso, prepara ou analisa minutas de convênios, contratos ou instrumentos congêneres entre a UENF e demais parceiros, seja da esfera pública ou da esfera privada. Cabe à esta gerência atuar, também, na tramitação interna das demandas, atuar nos pedidos de prorrogações de prazo e de Ajuste de Plano de Trabalho, atender as exigências feitas pelos Concedentes de Recursos, pelos demais setores administrativos da UENF e pelas fundações de apoio credenciadas, durante a negociação, a execução e nas prestações de contas. Por fim, cabe a esta gerência prestar contas de convênios de receita da UENF, que estejam inseridos na plataforma [transferegov.br](https://transferegov.br) e que não envolvam a atuação de fundações de apoio.

***Assessoria de Comunicação*** – A ASCOM é responsável pela mediação entre a UENF, veículos de comunicação e a sociedade, divulgando assuntos científicos, tecnológicos, culturais e institucionais.

***Secretaria Acadêmica*** – A Secretaria Acadêmica controla e organiza diversos aspectos da vida dos alunos de graduação e pós-graduação. Dentre os serviços desenvolvidos estão: matrícula inicial, manutenção dos registros acadêmicos, elaboração do calendário acadêmico, lançamento de notas e conceitos, emissão de históricos e extratos, programas de disciplinas, certificados de conclusão de curso, confecção e emissão de diplomas, inscrições no ENADE e editais de transferência, além de levantamentos estatísticos para Reitoria, Governo do Estado do Rio de Janeiro e MEC.

***Assessoria Setorial da Planejamento e Orçamento*** - Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023 (republicado no Diário Oficial de 23/03/2023).

Em consonância com Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023 (replicado no Diário Oficial de 23/03/2023), que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento (ASPLO) e reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO, a Universidade Estadual do norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF criou por meio da Portaria REITORIA/UENF nº 286, de 11 de março de 2024, a ASPLO - UENF.

Neste mesmo Decreto 48.413 foi instituído que: "o órgão central atuará por meio da Rede de Planejamento - REDEPLAN e da Rede de Orçamento - REDOR". E "para garantir o fluxo de informações rápido e preciso, necessário ao bom andamento dos processos de planejamento da REDEPLAN e da REDOR, as Secretarias de Estado e demais unidades da Administração Pública deverão estruturar redes internas de planejamento e orçamento RIPL0". Promovendo neste sentido, maior integração, eficiência e transparência na gestão pública estadual. No âmbito da UENF, a Portaria Reitoria Nº 287 de 12/03/2024 substituiu o servidores indicados para representar a REDEPLAN e a REDOR, e a Portaria Reitoria Nº 393 de 25/04/2025 instituiu a RIPL0.

A ASPLO é o setor responsável pelo planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e controle orçamentário da Universidade. Vinculada diretamente à Reitoria, atua para garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, contribuindo para a tomada de decisões estratégicas que promovam o desenvolvimento sustentável da UENF, fortalecendo a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

Compete à Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento da UENF:

- I. Elaborar, para encaminhamento quadrienal por meio do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), o Plano Plurianual (PPA);
- II. Revisar anualmente as metas e prioridades da Universidade, visando à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício seguinte;
- III. Captar informações junto à comunidade universitária para, após análise minuciosa, elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) e realizar seu lançamento no SIPLAG, dentro dos limites preestabelecidos pelo Governo;

- IV. Analisar, revisar e incluir no SIPLAG os projetos de investimento relativos ao Plano de Investimentos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (PIERJ);
- V. Providenciar todas as modificações, suplementações e reforços de dotação, além de acompanhar os contingenciamentos e as liberações realizadas pelo Estado;
- VI. Emitir empenhos e descentralizações orçamentárias;
- VII. Prestar contas à Secretaria Estadual de Planejamento - SEPLAG, da receita apurada pela UENF (convênios e recursos próprios), e junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), dos recursos recebidos através de descentralizações;
- VIII. Consolidar e controlar, por meio de planilhas e relatórios, as diversas bolsas concedidas a estudantes e pesquisadores da UENF;
- IX. Manter atualizadas as planilhas com todas as etapas da projeção e execução das despesas orçamentárias da Universidade.

A Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento da UENF está localizada na Avenida Alberto Lamego, nº 2000, Prédio E-1 – Reitoria, Sala 117, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes – RJ, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Telefones: (22) 2739-7066 e (22) 2739-7277 - E-mail: [asplo@uenf.br](mailto:asplo@uenf.br)

***Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais*** – A Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais (ASSAI) é um órgão auxiliar da Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), previsto no Estatuto e Regimento Interno da instituição. Sua missão é promover a interação da UENF com organismos e instituições de ensino superior nacionais e internacionais, apoiando e implementando acordos de cooperação técnica, científica e cultural.

Segundo o Estatuto da UENF, estabelece-se no artigo 3, parágrafo 2, como objetivos e funções da instituição que a Universidade deverá “cooperar com universidades e outras instituições científicas e culturais brasileiras, estrangeiras e internacionais”. No seu Artigo 6, parágrafo 2, estabelece a Assessoria de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais como órgão auxiliar da Reitoria. Ainda no Estatuto da UENF, no artigo 29, determina-se que “Os órgãos Auxiliares da Reitoria, Suplementares e Serviços

Especiais são definidos nos respectivos regimentos internos, cabendo à Reitoria designar seus dirigentes, obedecidos os requisitos exigidos para o exercício da função”. No Regimento Interno da UENF, no artigo 92, define-se que “órgãos auxiliares são unidades vinculadas ao Gabinete do Reitor e Vice-Reitor com funções de articulação política institucional, assessoramento de gestão pública, controle interno e de administração de unidades complexas”.

Conforme o Art. 99 do Regimento Interno da UENF e a Resolução CONSUNI nº 14/2021, a ASSAII é responsável pela intermediação de instrumentos jurídicos que viabilizem atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o intercâmbio de discentes de graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores e técnicos da UENF com instituições parceiras, desde que esses acordos não envolvam repasse direto de recursos financeiros entre as partes. No Regimento Interno consta ainda, no parágrafo único, que “A Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais será dirigida pelo Assessor de Assuntos Internacionais e Institucionais, designado pelo Reitor”.

Além das atribuições institucionais, a ASSAII oferece suporte direto ao público, prestando atendimento a discentes, docentes e visitantes estrangeiros em mobilidade acadêmica na UENF e auxiliando discentes, docentes e técnicos da instituição interessados em oportunidades internacionais. A ASSAII também participa de eventos e feiras acadêmicas, divulga editais de mobilidade, fornece orientações e suporte sobre documentação e presta apoio durante o processo de recepção e integração de discentes internacionais.

***Hospital Veterinário*** - Em atendimento à Diretriz Curricular Nacional (DCN) do curso de Medicina Veterinária (Resolução CES nº 3 de 15/08/2019), a existência de um hospital veterinário escola é condição obrigatória para o oferecimento do curso e, segundo a qual, deverá ser palco para a oferta de 50% da carga horária do estágio curricular a ser desenvolvido em todas as áreas da saúde animal e saúde pública, com especial ênfase para as doenças de caráter zoonótico. O Hospital Veterinário Sadi Bogado tem como missão ser lócus para as atividades práticas que visam à complementação da formação profissional do médico veterinário no tocante ao ensino, extensão e pesquisa. Como laboratório multidisciplinar essencial para o exercício da profissão, também atua como equipamento de treinamento em serviço para recém-

formados em medicina veterinária, através do programa de residência em medicina veterinária em diferentes modalidades de atendimento à saúde animal (clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, clínica médica e cirúrgica de grandes animais, patologia clínica, diagnóstico por imagem, patologia animal, clínica reprodutiva de pequenos e grandes animais, anestesiologia de pequenos animais). Através da prestação de serviços ao público insere nossos discentes (graduandos e pós-graduandos lato e estrito senso) na realidade profissional da região e no desenvolvimento de pesquisas científicas multiprofissionais em saúde.

**Serviço Social**- O Serviço Social é uma profissão de caráter sócio-político, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumental científico multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção na realidade social onde estão presentes os reflexos da questão social. Sua atuação efetiva-se nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, através de uma atuação de cunho socioeducativo ou socializadora e de prestação de serviços.

A profissão tem um projeto ético político comprometido com os Direitos Sociais do conjunto da população e com a construção de um modelo de sociedade que assegure justiça social e equidade.

A profissão também dispõe de um Código de Ética que registra valores fundamentais no exercício da profissão, como: Liberdade, expressando autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos nas relações em sociedade; Ampliação e consolidação da cidadania; Defesa do aprofundamento da Democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza produzida coletivamente; Justiça Social e a Equidade; Universalização de Direitos humanos e sociais; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, garantia do pluralismo e as responsabilidades inerentes à profissão.

O Código de Ética profissional também destaca os deveres e direitos do Assistente Social nas relações com a população usuária, a instituição empregadora e outros profissionais. ( Lei nº 8662 de 07/06/93 que dispõe sobre o Serviço Social e o seu Conselho de representação).

O Serviço Social da Uenf está vinculado a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários(PROAC).

Constituem competências e atribuições privativas do Assistente Social:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares;

Competências específicas do Assistente Social na UENF:

- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social demandada pela comunidade acadêmica; prioritariamente os discentes, mas também toda comunidade universitária;
- Orientar discentes e servidores para identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Prestar assessoria administrativa à Câmara de Assuntos Comunitários (CAMAC), por meio de Parecer Social, em assuntos relacionados à comunidade acadêmica.
- Realiza entrevista e avaliação socioeconômica dos discentes de graduação e da pós-graduação para inserção no programa de cotas, bem como, encaminhamentos e avaliação para a Bolsa de Apoio Acadêmico (BAA);

Além desses atendimentos, o Serviço Social atua em projetos de extensão universitária, realiza supervisão direta aos estagiários de Serviço Social e visitas domiciliares aos servidores/discentes, em casos especiais.

***Auditoria Interna*** - A Auditoria Interna da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) está prevista na Lei Estadual nº 3.685/2001, que dispõe sobre a sua estrutura básica, e no Estatuto da UENF (Decreto nº 30.672/2002). É ainda regulamentada pela Lei Estadual nº 7.989/2018, que disciplina o Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro, e pelo Decreto nº 46.873/2019, que trata da mesma matéria.

No desempenho de suas atribuições, a Auditoria Interna atua de forma integrada com a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE/RJ), encaminhando à Auditoria Geral do Estado (AGE) o Plano Anual de Auditoria Interna (PLANAT) e os Relatórios de Auditoria Interna, conforme regulamentação complementar aprovada pelo Controlador-Geral do Estado.

Compete à Auditoria Interna da UENF:

- I. Examinar as Prestações e Tomadas de Contas instauradas no âmbito da Universidade;
- II. Realizar auditorias e avaliações da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como da aplicação de subvenções e da execução de contratos e convênios, considerando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- III. Avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, tomando como referência o desempenho do gestor na execução de programas, projetos e atividades institucionais, mediante procedimentos de auditoria e outros previstos em lei ou definidos pelo órgão central de Auditoria e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ);
- IV. Elaborar relatórios e pareceres de auditoria, opinando quanto à regularidade ou irregularidade das Prestações e/ou Tomadas de Contas da UENF, conforme as normas do órgão central de Auditoria e do TCE/RJ;
- V. Propor e disseminar, junto ao órgão central de Auditoria, normas, rotinas e procedimentos destinados ao aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas;
- VI. Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos na UENF, considerando elementos como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, comunicação e monitoramento, visando assegurar o alcance dos objetivos organizacionais;
- VII. Executar outras atribuições de sua competência ou que lhe sejam determinadas pelo Reitor da UENF ou pelo órgão central de Auditoria.

A Auditoria Interna da UENF está localizada na Avenida Alberto Lamago, nº 2000, Prédio E-1 – Reitoria, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes – RJ, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (22) 2748-6021 - E-mail: [auditoria@uenf.br](mailto:auditoria@uenf.br)

## **CENTROS**

A UENF é estruturada em quatro Centros, que por sua vez são formados por Laboratórios. Em julho de 1993, foram instituídos os laboratórios e centros de pesquisa da UENF. Nos centros, estão concentrados os laboratórios e as atividades de ensino e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação.

### ***Centro de Biociências e Biotecnologia – CBB***

O Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB) dedica-se ao ensino, à pesquisa e à extensão nas diversas áreas relacionadas às ciências biológicas. O CBB oferece três Cursos de Graduação, Bacharelado em Ciências Biológicas (presencial), Licenciatura em Ciências Biológicas (presencial) e Licenciatura em Ciências Biológicas (EaD – UENF/CEDERJ); e três Programas de Pós-graduação com níveis de Mestrado e Doutorado, Biociências e Biotecnologia, Biotecnologia Vegetal e Ecologia e Recursos Naturais. No âmbito de extensão, o Centro desenvolve projetos que visam o desenvolvimento socioeconômico ambientalmente sustentável, popularização da ciência e a melhoria do ensino nas escolas.

O Centro conta com 56 professores doutores e 66 técnicos administrativos ou de laboratório. O Centro é organizado em seis Laboratórios: Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT), Laboratório de Biologia do Reconhecer (LBR), Laboratório de Biotecnologia (LBT), Laboratório de Ciências Ambientais (LCA), Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Microrganismos (LFBM) e Laboratório de Química e Função de Proteínas e peptídeos (LQFPP). Um quadro de profissionais altamente qualificados, e uma moderna infraestrutura de equipamentos fornecem suporte às atividades de pesquisa, extensão e aulas práticas.

Além da qualidade de ensino, os estudantes de graduação do CBB contam com um sólido programa de Iniciação Científica, que lhes propicia um diferencial de experiência prática em pesquisa. Os pós-graduados do Centro têm acesso a um consistente programa de Bolsas, oferecidas pela UENF e pela FAPERJ, em complementação aos financiamentos convencionais da CAPES e do CNPq.

O CBB está comprometido com a qualidade da sua produção científica e com impacto regional de seus trabalhos de extensão. Nosso Centro se orgulha do sucesso de muitos de seus ex-alunos que, atualmente, desenvolvem carreiras no setor público e privado, atuando em diversas instituições nacionais e internacionais.

### *Centro de Ciências do Homem – CCH*

O Centro de Ciências do Homem - CCH é o centro que agrega os cursos responsáveis pela formação profissional dentro da chamada área de humanas na UENF. É no CCH que se realizam pesquisas nos campos de três das grandes áreas do conhecimento, a saber: Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes, tais como se encontram no mapa das ciências do CNPq. Foi assim que, há três décadas, o CCH abriu os seus campos em direções que extrapolam a limitação das disciplinas, abraçando a proposta de construir um centro o mais inserido possível nas problemáticas humanas de uma era repleta de desafios novos a serem enfrentados por uma Universidade do Terceiro Milênio, como assim a denominou o seu criador, o escritor, antropólogo e político Darcy Ribeiro. Pesquisas em Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Linguística, História, Geografia, Demografia, Economia, Estatística, Administração, além dos campos transversais dessas ciências, como Estudos Urbanos, Agrários, Ambientais e Regionais, formam um painel do que é o Centro de Ciências do Homem, tanto dentro da UENF quanto no contexto de qualquer outra universidade. O Centro oferece 03 (três) cursos de graduação (licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Ciências Sociais e Administração Pública). Também há o curso de graduação semipresencial de licenciatura em Pedagogia pelo Consórcio Cederj-CECERJ, com atuação em 8 polos, a saber: Armação dos Búzios, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Itaperuna, Miracema, Santa Maria Madalena, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana. Muito ainda falta para que o CCH venha de fato a representar a integridade das chamadas “humanas”. O CCH também oferece 03 (três) programas de pós-graduação (Cognição e Linguagem, Sociologia Política e Políticas Sociais).

O CCH possui 05 (cinco) Laboratórios:

- **Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem (LEEL)** - O LEEL se organiza sob duas rubricas, a educação e a linguagem, na formação de todas as licenciaturas da UENF, especialmente a que fica diretamente no seu encargo, a licenciatura em Pedagogia. Atende à formação em língua nativa e estrangeira (inglês) para vários cursos da UENF e participa com seu pessoal da pós-graduação em Cognição e Linguagem, Políticas Sociais e Sociologia Política. As pesquisas geradas pelo seu pessoal atendem aos princípios da inclusão, análise discursiva e política das instituições ligadas à educação pública.

- **Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado (LESCE)** - O LESCE dedica-se à análise dos processos de consolidação e transformação das estruturas sociais, políticas e econômicas, com ênfase na realidade do Norte Fluminense, mas não exclusivamente. Incluem-se entre os seus objetivos, a produção de conhecimentos e a geração de dados para a crítica e formulação de políticas públicas.

- **Laboratório de Cognição e Linguagem (LCL)** - O LCL dedica-se ao ensino e à pesquisa em Ética, Epistemologia, Filosofia da Ciência, Pensamento Crítico e Neurofilosofia, tomando a frente das disciplinas dentro deste escopo na graduação e pós-graduação de todo o CCH e outros segmentos da UENF. O LCL ligou-se diretamente à origem do Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem quando protagonizou diversas ações de sedimentação crítica do programa. Hoje, em especial, destaca-se pela iniciativa extensionista dedicada à saúde mental na universidade intitulada “Reflexões e Ações sobre Saúde Mental na Universidade”.

- **Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico (LEEA)** - O LEEA é o laboratório que ancora, com seus pesquisadores, as principais pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, além da graduação em Ciências Sociais. Lá estão em atividade as pesquisas que se sustentam no estudo das relações estabelecidas entre a sociedade humana e suas condições materiais de existência. Assim, fazem parte de suas ações a problemática das condições de ocupação do espaço, o exame do patrimônio histórico, bem como os hábitos de consumo e seus efeitos no meio ambiente, urbano e rural. Os projetos de Educação Ambiental Pescarte e Territórios do Petróleo: Royalties e Vigília Cidadã na Bacia

de Campos, desde 2014, estão atrelados na origem ao LEEA. Atualmente são bastante significativos para a UENF, chegando a abranger 10 municípios cada. Além de representarem possibilidade de produção acadêmica e transformação social, agregam na captação de recursos de Ressarcimento de Custos Indiretos para a instituição (Reitoria, CCH e LEEA).

- **Laboratório de Gestão de Políticas Públicas (LGPP)** - O LGPP se propõe a produzir estudos e pesquisas que subsidiem reformulações de procedimentos e decisões nas diferentes esferas de governo, bem como atender, dentro de suas possibilidades, a problemas estratégicos de gestão pública. O LGPP tem por missão ser um locus de referência em políticas públicas, capaz de inovar e irradiar boas práticas de gestão pública, em ações que visam suprir lacuna relativa à disseminação de tecnologias e conceitos inovadores, que aumentem a competência e a capacidade de resolver problemas nas áreas de governabilidade e governança.

### *Centro de Ciência e Tecnologia – CCT*

O Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro iniciou suas atividades em julho de 1993 com os laboratórios de Ciências da Engenharia, de Engenharia e Exploração de Petróleo, de Ciência dos Materiais Avançados, de Ciências Físicas, Ciências Matemáticas e Ciências Químicas, sendo estes dois últimos ainda em fase de elaboração. Posteriormente, visando melhor rendimento acadêmico, o Laboratório de Ciências das Engenharias foi extinto, com a criação de dois novos laboratórios: O Laboratório de Engenharia Civil e o Laboratório de Engenharia de Produção, com grades curriculares específicas à consecução de seus objetivos peculiares.

Nestes 32 anos de intenso trabalho, o Centro que iniciou com 22 docentes, correspondeu plenamente ou até mesmo superou seus objetivos, como resultado não só de diretrizes e ações desenvolvidas com eficácia por seus sucessivos Diretores, bem como com a dedicação, competência e comprometimento dos novos servidores Docentes e Técnicos Administrativos, que vieram a

integrar seu quadro funcional. Atualmente contamos com 118 docentes e 47 técnicos administrativos.

Saliente-se o sucesso sob o aspecto didático e inovador a concepção do modelo de estruturação dos Centros da Universidade em Laboratórios, permitindo a vinculação do aluno desde a graduação ao trabalho de pesquisa em laboratórios, convivendo com os pós-graduandos e pesquisas desenvolvidas nos Centros.

Destaca-se a importante função institucional do CCT ao interagir com os demais Centros da Universidade no sentido de disponibilizar os laboratórios de Ciências Matemáticas, Ciências Físicas e Ciências Químicas para atuar nos cursos de graduação de Biólogos, Médicos Veterinários e Engenheiros Agrônomos.

Atualmente contamos com:

08 (oito) Laboratórios:

- Laboratório de Materiais Avançados – LAMAV;
- Laboratório de Meteorologia – LAMET;
- Laboratório de Ciência Física – LCFIS;
- Laboratório de Ciência Matemática – LCMAT;
- Laboratório de Ciência Química – LCQUI;
- Laboratório de Engenharia Civil – LECIV;
- Laboratório de Engenharia e de Exploração de Petróleo – LENEP;
- Laboratório de Engenharia de Produção – LEPROD;

10 (dez) Cursos de Graduação:

06 (seis) Cursos de Bacharelado:

- Ciência da Computação;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Metalúrgica e de Materiais;
- Engenharia Meteorológica;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo.

04 (quatro) Cursos de Licenciatura:

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Química;
- Licenciatura em Química à Distância.

06 (seis) Programas de Pós-Graduação:

- Ciências Naturais;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Reservatório e de Exploração;
- Engenharia e Ciência dos Materiais;
- Mestrado Profissional em Clima e Energia;
- Mestrado Profissional em Matemática;

### *Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA*

O Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias dedica-se ao ensino, à pesquisa e à extensão em diversas áreas relacionadas à produção animal e vegetal e tem suas atividades direcionadas ao desenvolvimento dos sistemas produtivos agropecuários regional, estadual e nacional. São oferecidos três Cursos de Graduação: Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia e cinco Programas de Pós-graduação: Produção Vegetal, Ciência Animal, Genética e Melhoramento de Plantas, Medicina Veterinária e Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. As pesquisas básicas e aplicadas são desenvolvidas em laboratórios, casas de vegetação e em campos experimentais em diferentes municípios do Norte e Noroeste Fluminense. Alunos de graduação e pós-graduação são estimulados a participar de atividades diversas, envolvendo-se diretamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O Centro possui 89 professores doutores, um quadro de técnicos e administrativos altamente qualificados, laboratórios equipados com modernos equipamentos, além de Hospital Veterinário, Núcleo de Pesquisa em Zootecnia e Produção Vegetal na Escola Estadual Agrícola Antônio Sarlo, Unidade de Apoio à Pesquisa no Campus da UENF, na Estação Experimental da Pesagro-Rio em Campos dos Goytacazes em Itaocara e em Italva, de Estações Evapotranspirométrica, entre outras infraestruturas de suporte para aulas práticas, pesquisas e cursos de extensão. Proporcionando aos alunos uma sólida cultura, adequado preparo humanístico, elevado conteúdo político e sólidos conhecimentos científicos e tecnológicos. Formando profissionais preparados para reorientar o futuro sustentável da Humanidade.

## Corregedoria da UENF

Em consonância com a Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.873 de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – SICIERJ – a UENF criou por meio da Portaria REITORIA/UENF nº 409, de 23 de junho de 2025, a CORREGEDORIA SETORIAL DA UENF, publicada no DOERJ em 25 de junho de 2025.

A Corregedoria da UENF é o órgão responsável por prevenir e apurar os ilícitos administrativos disciplinares praticados por agentes públicos no âmbito da Universidade, previstos no Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.479/1979 e demais legislações pertinentes, e promover a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública no âmbito desta universidade, previstos na Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366/2018.

A Corregedoria se norteia pelos princípios da transparência, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade, eficiência, celeridade, oficialidade, publicidade, participação, proteção da confiança legítima, verdade material, interesse público e eficiência, nos termos do ordenamento jurídico vigente, especialmente a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, legislação federal e estadual aplicável e os normativos internos desta Universidade.

A Corregedoria da UENF está localizada na Avenida Alberto Lamego, nº 2000, Prédio E-1 – Reitoria, temporariamente no Gabinete da Reitoria, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes – RJ, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

E-mail institucional: [corregedoria@uenf.br](mailto:corregedoria@uenf.br)

## **Ouvidoria da UENF**

A Ouvidoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), é um canal essencial de comunicação entre a comunidade acadêmica e a instituição. Seu propósito é receber e encaminhar demandas, sugestões, elogios e reclamações, garantindo transparência, participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços oferecidos.

***Funções e Atuação*** - Criada em 2003, a Ouvidoria da UENF atende estudantes, professores, servidores e usuários, analisando e direcionando suas manifestações aos setores responsáveis com agilidade e transparência. Além disso, promove ações educativas para incentivar o diálogo e a cidadania na comunidade acadêmica.

### ***Principais Atividades***

- Gestão de Demandas: Recebe solicitações de informações, reclamações acadêmicas, denúncias de irregularidades e sugestões de melhorias;
- Ações Educativas: Realiza iniciativas para conscientizar e engajar a comunidade;
- Relatórios Periódicos: Produz relatórios para monitorar demandas e resultados, contribuindo para a qualidade dos serviços.

### ***Compromisso com a Ética***

A Ouvidoria segue normas e procedimentos que asseguram a confidencialidade das informações e os direitos dos usuários, promovendo um atendimento ético e eficiente.

### ***Impacto***

Como ferramenta de transparência e participação, a Ouvidoria fortalece a democracia na UENF, alinhando a instituição às necessidades da sociedade.

### ***Como Acessar***

Para entrar em contato, envie sua manifestação pelo sistema [OuvERJ](#).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## INFORMAÇÕES DE CONTATO

UENF

Avenida Alberto Lamego, 2000

Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes, RJ - 28013-602

[www.uenf.br](http://www.uenf.br) - [uenf@uenf.br](mailto:uenf@uenf.br)

(22) 2739-7119 – Diretoria de Comunicação